

Câmara Legislativa do Distrito Federal

LIDO  
Em 02/10/07  
Cota

**Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB**

**INDICAÇÃO Nº**

**IND 2538 /2007**

**(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 03/10/07

*Roberto Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria da Planície

**Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Companhia Energética de Brasília – CEB, no sentido de promover a implantação e manutenção da iluminação pública nos condomínios residenciais Salomão Elias, Nova Betânia e Guarapari.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Companhia Energética de Brasil – CEB, no sentido de promover a implantação e manutenção da iluminação pública nos condomínios residenciais Salomão Elias, Nova Betânia e Guarapari.

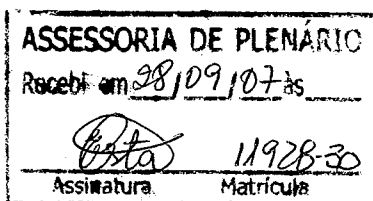
### **JUSTIFICAÇÃO**

A implantação da iluminação pública é um antigo pedido dos moradores e dos referidos condomínios, visto que os mesmos estão no escuro e isso contribui para o aumento da violência.

A colocação dos postes de iluminação e a manutenção dos existentes contribuiriam em muito para a segurança e condições dignas de moradia, daqueles que sem alternativa são obrigados a residirem naquela região, e por este motivo freqüentemente diversos cidadãos sofrem com seguidos assaltos.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade local.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2007.



**Milton Barbosa**  
**Deputado Distrital**  
**PSDB**

